

CADASTRO ÚNICO

**POPULAÇÃO
EM SITUAÇÃO
DE RUA**

E SEUS DIREITOS

A large, dynamic yellow brushstroke graphic that sweeps across the page from the top left towards the bottom right. The stroke has a textured, layered appearance with some internal lines, giving it a sense of movement and energy. It is set against a solid green background.

**VOCÊ ?
SABIA ■**

**As pessoas em
situação de rua têm
direito a estar no
Cadastro Único.**

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**



O que é o Cadastro Único?

O Cadastro Único identifica quem são e como vivem as pessoas e famílias brasileiras de baixa renda. É importante lembrar que uma família pode ser formada por uma ou mais pessoas.



PODEM SER CADASTRADAS AS FAMÍLIAS:

- Que ganham até **meio salário mínimo** por pessoa;
- Que ganham até **3 salários mínimos** de renda mensal total;
- Que tenham renda acima desse valor e busquem participar de programa social que utilize o Cadastro.

No caso da população em situação de rua, o Cadastro Único é importante, pois contribui para que o governo desenvolva políticas públicas voltadas especialmente para atender suas necessidades. Além disso, permite o acesso a diversos programas sociais.

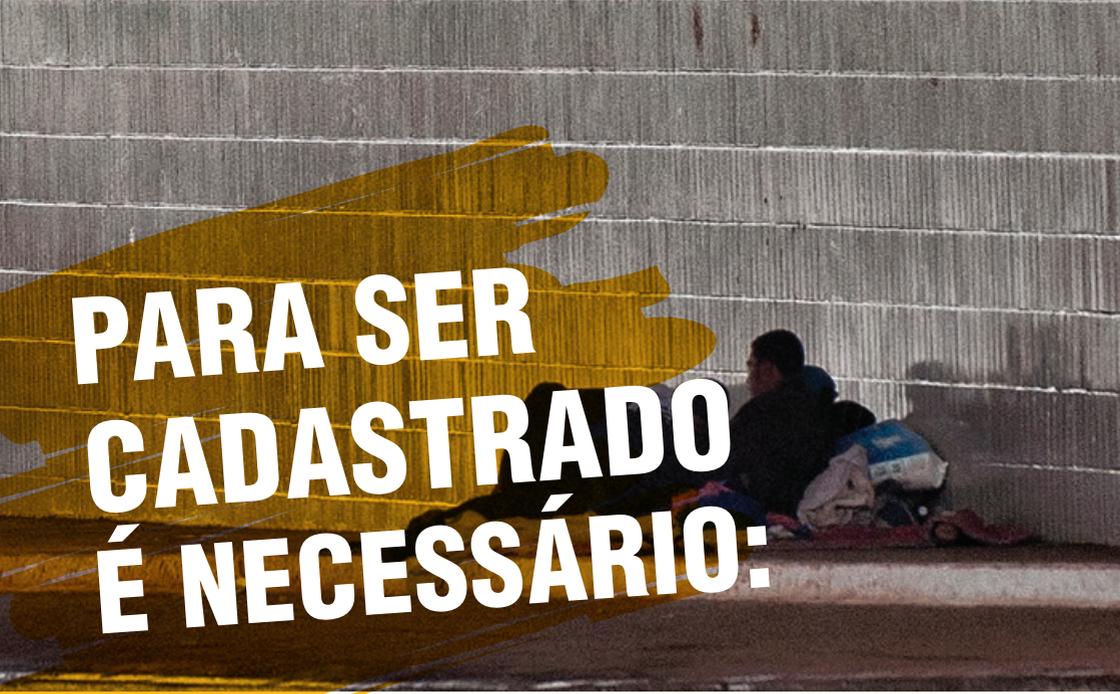


Onde faço o meu cadastro?

O local pode variar de uma cidade para outra. Você pode saber onde fica o posto de cadastramento indo a um dos seguintes locais:

- **Centro POP** - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua;
- **CREAS** - Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
- **CRAS** - Centro de Referência de Assistência Social.

Os profissionais do Serviço Especializado em Abordagem Social, disponível nos equipamentos da Assistência Social, atendem diariamente nas ruas, identificando, acompanhando e encaminhando pessoas e famílias em situação de rua para os postos de cadastramento.



PARA SER CADASTRADO É NECESSÁRIO:

CPF ou **Título de Eleitor** do responsável pela família (de preferência a mulher).

Para o resto da família pelo menos um desses documentos:

- Certidão de nascimento;
- Certidão de casamento;
- CPF;
- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de trabalho;
- Título de eleitor.

Caso não tenha nenhum destes documentos, no posto de cadastramento você será orientado sobre como adquiri-los. **Lembre-se:** toda pessoa tem direito a tirar sua documentação.



Qual endereço devo informar?

Você poderá utilizar o endereço da Unidade de Serviço da Assistência Social que tenha como referência, tal como o **Centro POP**, o **CREAS** ou o **CRAS**.

Conheça alguns programas sociais dos quais você pode participar se estiver no Cadastro Único:

- **Programa Bolsa Família:** programa de transferência de renda para famílias pobres e extremamente pobres, que assumem compromissos na área de educação, saúde e assistência social. Para saber mais, procure o CRAS.
- **PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego:** oferece vagas em cursos de formação para qualificação profissional e entrada no mercado de trabalho para famílias de baixa renda. Para saber mais, procure o CRAS.
- **Carteira do Idoso:** voltado para as pessoas com 60 anos ou mais, que tenham renda individual de até dois salários mínimos. A carteira dá direito a gratuidade ou descontos nas passagens para viagens interestaduais de ônibus, trem e barco. Para saber mais, procure o CRAS.
- **Aposentadoria para pessoa de baixa renda:** pessoas sem renda própria, que fazem parte de famílias com renda mensal de até dois salários mínimos, podem contribuir para a Previdência

Social com 5% do salário mínimo, para obter aposentadoria e outros benefícios previdenciários, como o auxílio doença. Para mais informações, procure uma agência do INSS mais próxima.

- ***Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos:*** pessoas que estejam no Cadastro Único com renda de até ½ salário mínimo têm o direito a não pagar taxa de inscrição em concursos públicos realizados pelo Governo Federal. O candidato deve pedir a isenção da taxa diretamente ao organizador do concurso público, como explicado no edital de cada concurso.
- ***Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1:*** o programa reduz a prestação da casa própria para as famílias de baixa renda que estão no Cadastro Único. Para saber mais, procure a secretaria de habitação de sua cidade.

Para saber mais sobre os programas que utilizam o Cadastro Único você pode acessar a Carta de Serviços ao Cidadão do Ministério do Desenvolvimento Social – o MDS pra você: <http://mdspravoce.mds.gov.br>.

O que fazer se eu tiver dificuldade para me cadastrar ou receber informações sobre programas sociais?

Procure a Secretaria Municipal de Assistência Social no município, o **Conselho Municipal de Assistência Social** ou ligue na **Central de Atendimento do Ministério do Desenvolvimento Social 0800 707 2003**. A ligação é gratuita e você não precisa se identificar. No seu município você também pode procurar:



LEMBRE-SE, a inclusão no Cadastro Único é um direito seu e um dever da Prefeitura!

¹ A obrigatoriedade é para famílias com perfil de renda do **Cadastro Único**, ou seja, renda de **meio salário mínimo** por pessoa ou **3 salários mínimos familiar**.

Ministério do
**Desenvolvimento Social
e Combate à Fome**

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA